

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7067

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Servidores efetivos recebem R\$ 700 no benefício; já para os comissionados o valor creditado é de R\$ 350

Servidores de Cachoeiro recebem vale-alimentação antecipado, nesta quarta (12)

Os servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim recebem, nesta quarta-feira (12), o vale-alimentação antecipado. Devido ao Dia dos Namorados, celebrado nesta data, a prefeitura depositará o valor de R\$ 700 para os efetivos e R\$ 350 para os comissionados e contratados.

“O Dia dos Namorados é uma data importante para diversos setores de comércios e serviços, e a antecipação do vale-alimentação é uma forma valorizar nossos servidores e aquecer a economia local. Isso só é possível graças a uma gestão organizada, transparente e com as contas equilibradas.”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Segundo o secretário de Administração de Cachoeiro de Itapemirim, Antônio Carlos Valente, esta ação é mais uma medida dentro da política de valorização dos servidores que a prefeitura tem implementado nos últimos anos. “A gestão Victor Coelho tem um olhar atento aos servidores, e outras iniciativas dessa política de valorização incluem a introdução da tabela de subsídios, o abono de Natal de 2023 e a antecipação do tíquete quando o pagamento, normalmente feito no dia 15 de cada mês, coincide com feriados”, explica o secretário.





Materiais devem ser entregues no ponto de recolhimento montado na Praça de Fátima

Campanha de recolhimento de óleo usado e lâmpadas segue até sexta (14)

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), está com uma campanha de recolhimento de óleo usado e lâmpadas em andamento. A ação acontece na Praça de Fátima, localizada na Avenida Beira Rio, das 8h às 17h e segue até sexta-feira (14).

O objetivo é sensibilizar a população sobre a importância do descarte correto desses resíduos que podem causar danos ao meio ambiente se não forem tratados adequadamente. A iniciativa também visa facilitar o acesso dos moradores a um ponto de coleta seguro e eficiente.

“Estamos promovendo essa campanha para incentivar a conscientização ambiental entre os moradores de Cachoeiro. O descarte inadequado de óleo e lâmpadas pode contaminar o solo e a água, prejudicando a saúde pública e o meio ambiente. Queremos que a população saiba que existem formas corretas e seguras de se livrar desses resíduos”, afirma o secretário municipal de Meio Ambiente e Urbanismo,

Victor Galvão Rabbi.

Os moradores devem levar o óleo usado em garrafas PET bem tampadas, sem a necessidade de filtrá-lo previamente. Já as lâmpadas, de qualquer tipo, podem ser entregues mesmo se estiverem quebradas, desde que acondicionadas em sacos ou caixas para evitar acidentes durante o transporte.

Nesta quinta-feira (13), a campanha contará com uma visita especial da Escola Salesiano. Os alunos participarão de uma palestra sobre o descarte correto de resíduos, reforçando a importância da educação ambiental desde cedo.

o secretário Victor Rabbi destaca, ainda, que a participação da comunidade é fundamental para o sucesso da campanha. “Esperamos que todos se mobilizem e tragam seus resíduos para a Praça de Fátima. Essa é uma oportunidade de mostrar nosso compromisso com a sustentabilidade e de promover uma cidade mais limpa e saudável para todos”.



Pré-Ifes 2024: aulas começam para 250 estudantes da rede municipal

Duzentos e cinquenta alunos da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim estão sendo preparados para as provas de ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Todos estão matriculados no 9º ano do ensino fundamental e aderiram ao Pré-Ifes 2024 – um curso oferecido pela prefeitura para quem deseja enfrentar o processo seletivo e continuar os estudos na rede federal.

As aulas começaram no último dia 4 de junho, em cerimônia de abertura no auditório da escola estadual Liceu Muniz Freire, situada no bairro Independência. O evento contou com a ilustre presença do diretor-geral do campus Cachoeiro do Ifes, Edson Peixoto, que com-

partilhou valiosas orientações com os alunos.

Durante a aula inaugural, os participantes foram agraciados com informações abrangentes sobre o curso, além de participarem de uma palestra elucidativa sobre os polos do Ifes e sobre o processo seletivo.

“Esta é uma ação muito importante, na qual desejamos preparar nossos estudantes para o processo seletivo do Ifes, que é muito concorrido. A cada ano, temos tido um bom número de nossos alunos sendo aprovados e temos certeza de que em 2024 não será diferente”, afirmou a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

Saiba mais

O curso durará cinco meses, e as aulas serão ministradas por professores da rede municipal, aos sábados, das 8h às 12h30, em três escolas distintas: Anacleto Ramos, localizada no bairro Ferroviários; Professor Pedro Estellita Herkenhoff, no bairro Waldir Furtado de Amorim; e Galdino Theodoro da Silva, no bairro Jardim Itapemirim.

Nesse período, os alunos terão aulas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências – matérias essenciais para o processo seletivo do Ifes. Além disso, eles resolverão simulados, moldados conforme o formato e a duração da prova institucional, visando aprimorar suas habilidades e prepará-los para a prova de ingresso.

OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.182

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 41865/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a exoneração da servidora **Thamires Cristina Santana**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constante do artigo 3º do Decreto nº 34.177/2024, passando a constar "*exoneração, a pedido*", conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thamires Cristina Santana <i>(exoneração, a pedido)</i>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.183

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 10 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raphael Mello Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.184

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 42228/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Acrescentar o inciso XI ao artigo 1° do Decreto n° 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

XI – *Marilea Gouvea da Silva Torezani (SEMAD).*"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.220/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 5604/2023, 80649/2023 e **59848/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.423/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC Nº
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	L	02/02/2023	5604/2023
			M	04/09/2023	59848/2023

Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1907104	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	Agente de Trânsito	SEMSEG

Admissão	Título	Especialização do Título	Carga horária do Título	PROC.Nº	Data de Processo	REF	Promovido para REF	A partir de
03/01/2005	Superior Tecnólogo	Tecnologia em Segurança no Trânsito-	--	5604/2023	02/05/2023	L	M	02/02/2023
03/01/2005	Pós graduação Latu Sensu	Gestão, Educação e Segurança no trânsito	720 horas	59848/2023	04/09/2023	M	N	04/09/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.221/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente à servidora abaixo mencionada, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03/06 e 04/06/2024	33423/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.233/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **59144/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA** (matrícula 1447501), admitida em 04/05/2001, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMURB, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	Mudança de Biênio	Ref.	Promovido a	Jus	MOTIVO
2007/2009	---	D	Não promovida	-	Licença sem vencimento pela Portaria 609/2007
2009/2011	01/10/2009	D	E	01/10/2011	----
2011/2013	01/10/2009	E	Não promovida	-	Licença sem vencimento pela Portaria 351/2013, com retorno pela Portaria 155/2014
2014/2016	11/03/2014	E	Não promovida	-	Licença sem vencimento pela Portaria 994/2015, com retorno pela Portaria 753/2016
2016/2018	29/09/2016	E	F	29/09/2018	
2018/2020	29/09/2016	F	G	29/09/2020	
2020/2022	29/09/2016	G	H	29/09/2022	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções e progressão horizontal concedidas à referida servidora através das Portarias nºs 983/2011, 1.248/2018 e 2.030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.235/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	SEMDES	41212/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.236/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/ 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 122/2024 28/05/2024	A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER	Contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para a paciente Sra. FABIANA VIEIRA BORGES, CPF nº 109.622.407-47, filha de PAULO SÉRGIO BORGES e JOCIMARA VIEIRA BORGES, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 13, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP. 29301- 500.	21252/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2024.

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

PORTARIA Nº 1.237/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA DE FÁTIMA NESPOLI LEMOS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	02/01/2024 a 16/01/2024 a 01/07/2024 a 15/07/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/08/2024 a 15/08/2024	41942/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 010/2024.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: a adesão à Instância de Governança Regional de Turismo, através da REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico da Região Turística SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, visando melhorar de forma significativa o setor de turismo nos municípios da região de forma a atender os modelos mais modernos e efetivos de geração de riquezas, emprego e renda através do desenvolvimento da atividade do turismo local e regional, por meio de cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao plano de trabalho, necessários ao desenvolvimento do turismo.

VALOR: R\$ 40.0000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: :

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1201.1369512342.131 – INCENTIVO AO TURISMO

Dotação orçamentária: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2314 Recurso: 150000000001

PRAZO: 07 (sete) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Suley Vilela Baiense Cristofori - Presidente Região Sul Capixaba dos Vales e Cafe Convention & Amp Visitors Bureau.

PROCESSO: 26479/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 126/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: MARIA CLARA BARBOSA MARINS-ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – Maria Clara Barbosa Marins, visando a apresentação no dia 24/06, das 18:30 às 20:30 na Chegada do Cachoeirense Ausente, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 0005457/250000000005 – RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins - Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 39060/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 127/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

OBJETO: Contratação Musical Voz e instrumento – Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando a apresentação no dia 24/06, das 15:30 às 18:30 na Chegada do Cachoeirense Ausente, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 0005457/250000000005 – RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior- Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 39059/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA-ME.

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato n° 212/2023, firmado em 26/06/2023, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS.

PRAZO: fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: A partir de 26/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Leandro Moreno Ramos - Sócio da Contratada .

PROCESSO: 40022/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato n° 213/2023, firmado em 26/06/2023, para continuidade da LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO.

PRAZO: fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: A partir de 26/06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Sérgio Ricardo Alvarenga - Sócio da Contratada .

PROCESSO: 38725/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: CONSORCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III.

OBJETO: a prorrogação da execução contratual do contrato nº 082/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS AGOSTINHO SIMONATO, BOM PASTOR, GILSON CARONE, RUBEM BRAGA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILLAGE DA LUZ, MORRO DO CIGANO E ITAOCA X ALTO MOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES:", com fundamento nos arts. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de execução do Contrato em 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Ramon Lucas Rodrigues – Representante da Contratada.

PROCESSO: 32.976/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR Nº 27 a 29/2024

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR** nas unidades de ensino da Rede Municipal, para fins de cadastramento de profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim para admissão na função de gestor escolar.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2024

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 31.466/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª ADVERTÊNCIA

À

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

Em acompanhamento e fiscalização da obra, foi constatado que houve uma queda brusca no volume de execução, o andamento se encontra atualmente lento comprometendo os prazos firmados no Contrato nº 227/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA".

Notificamos para que seja retomado o volume de execução necessário para satisfazer o cronograma firmado, em um prazo de 48 horas.

Alertamos que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto, e **EM ALERTA** a "**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**", integrante do Contrato de nº 227/2022, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela primeira vez** a empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente. Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

Eng.º Elton Alves Coleta
FISCAL SEMO

Rodrigo de Almeida Bolelli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, abaixo, de 29 de setembro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: ERENI DE SOUZA PEREIRA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO, Nº 132, BAIRRO BAIMINAS
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CPF: Nº 991.467.387-20
PROCESSO – PAS: Nº 50884/2023, DE 03/08/2023
UTO DE INFRAÇÃO: Nº 01511, SÉRIE - E, DATA: 02/08/2023
INFRAÇÃO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 12801, EMITIDA 01/06/2023.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 147, INCISO V, 370, 396, INCISO XXIX E XXXI, 408, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros
Gerente de Vigilância Sanitária

Documento assinado digitalmente
gov.br CYNTHIA ZUCOLOTTI BARROS
Data: 10/06/2024 13:59:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, abaixo, de 24 de novembro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: HOTELZINHO COLINHO DE MÃE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ANA GRAÇA BRUNELO DE FREITAS, Nº 33, BAIRRO IBC
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: Nº Nº 49.824.799/0003-91
PROCESSO – PAS: Nº 65778/2023 - DATA: 26/09/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0252 – SÉRIE C – DATA: 25/09/2023
INFRAÇÃO: FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADE ECONÔMICA DE ALTO RISCO OU NÍVEL DE RISCO III, (CONFORME DECRETO MUNICIPAL 31170/2021) SEM APRESENTAÇÃO PRÉVIA DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PELO ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ARTIGOS 6º INCISO III, § 7º E 17, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 31170/2021.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros
Gerente de Vigilância Sanitária

Documento assinado digitalmente
CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
Data: 10/06/2024 09:28:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública, a Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 217/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 092/2023, sendo detentor o Município de Vila Velha.

CONTRATADA: WAY MAKER SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ n.º 28.440.028/0001-69.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia com vistas à reestruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados (LAN E WLAN) e rede de comunicação unificadas, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de implementação, migração e treinamento.

ID CIDADES: 2024.016E0500001.16.0002

VALOR DA ADESÃO: R\$ 460.048,00 (quatrocentos e sessenta mil e quarenta e oito reais).

PROCESSO: 1655/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	PART-NUMBER	TIPO	QUANT	VR-UNIT	VR-TOTAL
20	NU On-Premises Calling Enhanced 3 years	A-FLEX-NUPL-E-3YBR	Licença	120	RS 1.135,00	RS 136.200,00
24	CISCO UNIFIED SIP PHONE3905, CHARCOAL, STANDARD HANDSET	CP-3905=	Hardware	120	RS 1.190,30	RS 142.836,00
25	Cisco Unified SIP Phone 3905, Charcoal, Standard Handset3Y S 3 years	CON-3SSNTP3A050 A0	Licença	120	RS 375,10	RS 45.012,00
60	Fornecimento de ticket de atendimento para consultoria técnica em equipamentos CISCO, para esclarecimento de dúvidas, diagnóstico e solução de problemas, e otimização de configurações do sistema segurança baseado em equipamentos CISCO.	NA	Serviço	5	RS 27.200,00	RS 136.000,00
VALOR TOTAL						RS 460.048,00

GEDSON ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DECRETO N.º 34.108) - Mat. 70845101

AGERSA

PORTARIA Nº 040/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 40745/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal nº 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte	AGERSA	07 (sete) dias	05/06/2024 a 11/06/2024	40745/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA N° 108/2024

RETIFICA PORTARIA N° 104, DE 06 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE NORMA DE PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Retificar a **ementa** da Portaria nº 104, de 06 de junho de 2024, que trata da aprovação de atualização da Norma de Procedimentos SCB-NP 001/2016 V2, onde se lê: **“Concessão de Aposentadorias”**, leia-se: **“Avaliação Médico Pericial”**, permanecendo as demais informações inalteradas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3717/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ANDERSON CORRÊA COUZAQUEVITI

GENICI PIMENTA PINHEIROS

ICARO ANGELO NASCIMENTO

JULIO CÉZAR VIGNE

MARTA SALUSTRE CARDOZO

MATEUS BOSIO ABILIO

ROBERTA LEITÃO NAZÁRIO

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

SILVANA ADAMI BATISTA NOVAES

THAMIRES SEABRA CARVALHO

VICTOR HUGO ANTUNES CERQUEIRA

YAN MATIELO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3718/2024.

CONCEDE COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS
TURINI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **Comenda "Angélica
Francisca Calazans Turini"**, nos termos da Resolução N° 228/2010 a:

AVINER ALLAN RODRIGUES MORENO

EDNA MARA REZENDE

ELIZIANE CRISTINA CORREA LEITE DE CARVALHO

FELIPE SILVESTRE RAMALHO

HELENA MARIA CORREA JORDÃO

KARLA RIBEIRO MACHADO

LARISSA PEPE PEREIRA

MATEUS SILVA RIBEIRO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3719/2024.

CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO", nos termos da Resolução N° 424/2023 a

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VEREDIANO

FERNANDO PACHECO GOMES

ISABELLA FERREIRA DIAS

JONIL KERSUL CALIXTO

JORDANA DE OLIVEIRA AIRES

LUCAS MENON SOUZA

LUCIMAR BARROS COSTA

MILENA MARYLIN SOUZA DOS SANTOS CRESPO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3720/2024.

CONCEDE COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS
TURINI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda "Angélica
Francisca Calazans Turini"**, nos termos da Resolução N° 228/2010 a:

BETHANIA DA COSTA GARRUTH

DULCE LÉA CARVALHO MUZZY WANIS

JOÃO CARLOS KOPPE CHAGAS

LENIRIS DE ALCÂNTARA RIBEIRO

MEIRE MARCIA DE SOUZA

ROBERTA SANTANA MARIN

VALDETE DE SOUZA PENA

VIVIANE SILVA SANT'ANNA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3721/2024

CONCEDE COMENDA "BATISTINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda** "BATISTINHA" nos termos da Resolução N° 127/2006 a:

ALESSANDRO MENDES DE ALMEIDA

CARLOS CEZAR FERREIRA

CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES

DENISE MOTTA CORNELIO GOMES

DOUGLAS AUAD CERQUEIRA

DIEGO LIBARDI

EVERSON COELHO

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA

GÍLSON BATISTA SOARES

JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

JOSÉ VICENTE DIAS NETO

LUIZ JOSE SUPELETO

ROBERTA BRAGANÇA ZÓBOLI BRAVIM

SILVANA MARCIA FARDIN CONTARINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3722/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ARLETTE TURINI LOURENÇO

BRUNA DE ABREU

EMIDIA FRAGA DERCY

JOÃO DE SÁ SOUZA

LOJA "ELETRÔNICA FERREIRA

MARCELA DE FÁTIMA VEIGA DA SILVA

NIVALDO MARTINS ALVES

SHELLIMAR DE PAULA AZEVEDO "SHEY"

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3723/2024.

CONCEDE "TÍTULO FÁBIO MENDES GLÓRIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "Título Fábio Mendes Glória", nos termos da
Resolução Nº 419/2022 à:

ALIANDRA CARDOSO GOMES GIRO
CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO
3 SGT PM. FÁBIO THOMPSON DE MENDONÇA
FÁBIO THOMPSON E EMILLY CARVALHO THOMPSON
CORONEL FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
GILMAR COUTINHO
ITAMAR ALVES DE SOUZA
PR. JOÃO BATISTA
JOÃO BATISTA DIOGO DA SILVA
JÚNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA
MERILYN NUNES DE TOLEDO
PABLO DA SILVA GOMES
RENAN ROCHA ALVES
RODRIGO DA SILVA VIEIRA
SARGIANO DE SOUZA SANTANA
VICTOR MOREIRA
WESCLEY ALVES MEDEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3724/2024.

CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO", nos termos da Resolução Nº 424/2023 a

ELIZABETE NOVATO FREIRE (BETINHA DO FORRÓ)

FÁBIO MOREIRA DE ALMEIDA

KARYNA BAHIENSE BARROS

LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA (ATOR LUIZ MIRANDA)

PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES

ROSINEI COSTA CORREIA

TAINAN GRATIVOL RIBEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

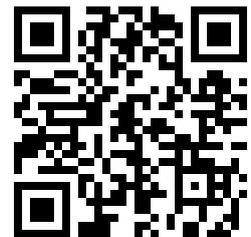
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR